



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 75/2025

PROCESSO Nº 605/2025

O Prefeito Municipal, Estado do Rio Grande do Sul, acolhendo parecer jurídico no processo acima referido, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no A75VIII da Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 para a contratação da empresa:

Fornecedor	CNPJ/CPF
MEDENF IVOTI SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM LTDA	29.843.841/0001-42

Objeto:
MÉDICO CLÍNICO GERAL - FREI SEBASTIÃO

Despesa:

Órgão	Unidade	Proj./Ativ	Cat. Econ.	Despesa	Cod. Desp.
08	0801	111	339039500 000	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS	7182

ITEM:

LOTE	ITEM	QUANT	UND	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	2,00	MÊS	EMERGENCIAL MÉDICO CLÍNICO GERAL - FREI SEBASTIÃO	11.990,0000	23.980,0 0

VALOR TOTAL R\$ 23.980,00

Palmares do Sul, 30 de maio de 2025

REGIS BAUERMANN
Prefeito Municipal